



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



ATA Nº 320 DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP – ANO 2026 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (20/05/2026) às 16h (dezesesseis horas), reuniram-se, em sessão ordinária na sala de reuniões do IPI, os conselheiros a seguir nominados: Dulcinéia Sabino (ASPMI), Francisco Eduardo Johannsen (SINDIFOZ), Constância da Silva Anacleto (ASPMI), Vitor Paul Woyakewicz (IPI), Fábio Cadó de Quevedo (Executivo) e Willian Meurer (CVI). Compondo o quórum, estavam presentes ainda os conselheiros suplentes João Alberto da Silva (ASPMI) e Gleide Nara de Amorim (SINDIFOZ), além da Diretora-Presidente do IPI, Dulce Maria Amaral Pereira, do Diretor de Investimentos, Jean Polidoro, do Diretor de Previdência, Fernando Castellon Filho, do Diretor Administrativo e Financeiro, Cleberson Roberto Pereira, de representantes do Conselho Fiscal do IPI e do sócio-diretor da empresa Lumens, atuário Guilherme Walter. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA N. 319 DO CMP:** Os membros do CMP fizeram a conferência da ata n. 319, vinculada à reunião ordinária do mês de abril de 2026, sendo aprovada por unanimidade, sem ressalvas e inclusive com o aval do Diretor de Investimentos, Jean Polidoro, que também fez a leitura do documento. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: ESPAÇO RESERVADO PARA O IPI:** A Diretora-Presidente do IPI cumprimentou a todos, agradeceu a participação dos conselheiros, do atuário Guilherme Walter e já lhe passou a palavra para apresentação do Relatório da Avaliação Atuarial 2026, relativa ao exercício de 2025. A finalidade é demonstrar as principais informações e resultados da Avaliação Atuarial dos planos de benefícios administrados pelo IPI. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2026:** Inicialmente, foi reforçado o conceito de

segregação de massas entre Fundo em Repartição (Plano Financeiro) e Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário). Destacou-se que ambos pertencem ao mesmo RPPS, porém há uma distinção fundamental: o Fundo Financeiro opera em regime de caixa, sem obrigação de capitalização, enquanto o Fundo Previdenciário deve manter equilíbrio atuarial por meio da capitalização dos recursos. O Fundo Financeiro (Plano em Repartição) é fechado e finito, sem ingresso de novos servidores. Atualmente, esse Fundo é integrado por uma pequena quantidade de servidores ativos e uma elevada quantidade de aposentados e pensionistas, com idade média elevada dos segurados. A arrecadação mensal é de aproximadamente R\$ 2,1 milhões, com despesa mensal próxima de R\$ 15,5 milhões. Portanto, há necessidade de aporte mensal do Município em torno de R\$ 13,4 milhões. A taxa de dependência do fundo foi apontada como extremamente baixa, com aproximadamente 0,17 ativos por beneficiário. Informou-se também que, neste fundo, cerca de 219 servidores podem se aposentar nos próximos cinco anos, e o pico de aportes municipais está projetado para ocorrer por volta de 2030. Destacou-se ainda o relevante papel econômico e social do RPPS no Município, especialmente pela circulação mensal de valores pagos a aposentados e pensionistas. Quanto ao resultado atuarial do Fundo Financeiro, constatou-se déficit aproximado de R\$ 2,561 bilhões sob a ótica contábil; e R\$ 5,820 bilhões em valores nominais futuros sem desconto atuarial. Tais valores representam compromissos de longo prazo e não obrigação imediata de pagamento. Quanto à situação do Fundo Previdenciário (Plano em Capitalização), demonstrou-se cenário inverso ao Fundo Financeiro: arrecadação superior às despesas previdenciárias e elevada quantidade de servidores ativos (1.260 homens e 4.432 mulheres). Conforme os dados apresentados, a arrecadação mensal aproximada é de R\$ 15 milhões, com folha de benefícios em torno de R\$ 2,5 milhões. Portanto, totaliza um superávit financeiro mensal próximo de R\$ 13 milhões. Foram destacados ainda o crescimento patrimonial do fundo, o patrimônio superior a R\$ 2,07 bilhões, o resultado atuarial positivo de aproximadamente R\$ 309,3 milhões e a existência de aproximadamente 11 ativos para cada beneficiário. Em relação à regra da média e o impacto sobre as aposentadorias, o estudo técnico indicou redução de aproximadamente 33% nos proventos em relação à última remuneração. Observou-se também que muitos servidores optam por permanecer em atividade após preencher os requisitos. O

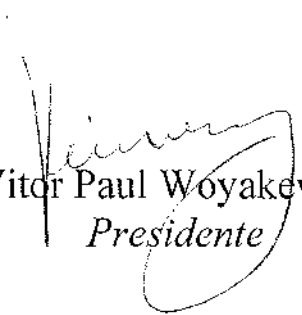
abono de permanência e o elevado grau de endividamento influenciam essa decisão. Após a explanação, ficou registrado que o monitoramento dessas concessões continuará sendo realizado, e que as premissas atuariais poderão ser ajustadas conforme o comportamento futuro observado. Já quanto à sustentabilidade previdenciária e reformas futuras, foram debatidos os riscos de longo prazo relacionados à manutenção de regras previdenciárias antigas e ao ingresso de novos servidores já em idade elevada. Destacou-se preocupação quanto à aposentadoria precoce de novos ingressantes e à sobrevida crescente da população. Houve também discussão sobre as regras de pensão por morte e possíveis modelos semelhantes aos adotados pela Emenda Constitucional n. 103/2019. O Município de Itajaí tem peculiaridades em comparação a outras cidades catarinenses, especialmente quanto à ausência de reforma ampla, à atratividade das carreiras públicas locais e à boa capacidade financeira municipal. A orientação do atuário Guilherme, portanto, foi: (I) pela manutenção da estrutura atual da segregação de massas; (II) continuidade do monitoramento técnico das aposentadorias concedidas pela regra da média; (III) continuidade da alimentação da base de dados atuarial com informações reais das concessões de benefícios; (IV) reconhecimento de que, no cenário atual, o RPPS permanece sustentável em razão da robustez do Fundo Previdenciário e da capacidade financeira municipal; e (V) necessidade de acompanhamento contínuo da sustentabilidade previdenciária de longo prazo, especialmente para futuros servidores. Especificamente sobre isso, foi debatida a necessidade de adequação das regras previdenciárias às novas gerações de servidores públicos. Destacou-se que os servidores atualmente aposentados ingressaram em realidade distinta; e as novas gerações possuem dinâmica laboral, econômica e previdenciária diversa. Houve reflexão sobre o aumento da expectativa de vida, o envelhecimento populacional, o risco de crescimento excessivo da população de aposentados em relação aos ativos, e reforçou-se a necessidade de pensar a previdência sob perspectiva intergeracional e de longo prazo. Ressaltou-se, ainda, que a permanência do servidor em atividade após preencher os requisitos da aposentadoria influencia positivamente o equilíbrio atuarial. Muitos servidores deixam de se aposentar em razão da perda remuneratória decorrente da regra da média, e que o comportamento dos segurados impacta diretamente as premissas atuariais do sistema. Observou-se que o prolongamento da permanência em atividade

Handwritten signature and initials in the right margin, consisting of a large stylized 'S' and other marks.

contribui para o aumento das contribuições e redução do passivo atuarial. Debateu-se também as reformas previdenciárias promovidas nacionalmente desde a Emenda Constitucional n. 103/2019, com destaque para a autonomia dada aos Estados e Municípios deliberarem sobre suas próprias reformas. Diversos entes federativos adotaram regras semelhantes às da União, e houve reflexão sobre a possibilidade de adoção futura de regras mais restritivas para novos servidores. O Município de Itajaí permanece em situação diferenciada no Estado de Santa Catarina, mantendo regras mais atrativas aos servidores, e, por isso, é essencial debater os impactos financeiros e atuariais de longo prazo, a evolução das despesas previdenciárias e o comportamento das aposentadorias. Foi apresentado o gráfico atuarial do Fundo Previdenciário, demonstrando predominância de receitas sobre despesas pelos próximos anos, com indicação de equilíbrio financeiro e atuarial favorável. Para o Fundo Financeiro, informou-se que a última aposentadoria projetada ocorrerá aproximadamente em 2060, porém os cenários poderão ser alterados conforme evolução do comportamento previdenciário dos segurados. Por fim, foi demonstrado que o custo previdenciário efetivo do Município supera significativamente a alíquota patronal nominal de 22%. Considerando os aportes destinados ao Fundo Financeiro e as contribuições ordinárias, apurou-se custo previdenciário patronal aproximado de 53% da folha de pagamento. Apesar do percentual elevado, registrou-se que o Município atualmente possui capacidade orçamentária para suportar os aportes necessários. O atuário destacou que a manutenção da segregação de massas mostra-se mais vantajosa, e que o atual modelo permite redução gradual futura dos aportes do Fundo Financeiro. Foram relatadas preocupações com propostas nacionais envolvendo consórcios previdenciários e administração conjunta de RPPS por entidades externas. Houve alerta quanto aos riscos de gestão inadequada dos recursos previdenciários; e também foram citados exemplos de Municípios que promoveram alterações abruptas em suas segregações de massas, ocasionando desequilíbrios financeiros relevantes. Por todas essas razões, as orientações do atuário Guilherme Walter são: (I) pelo reforço institucional da importância da manutenção da segregação de massas atualmente existente; (II) reconhecimento da necessidade de acompanhamento contínuo das premissas atuariais relacionadas à permanência em atividade, à aposentadoria pela média e à evolução demográfica dos

Handwritten signature and initials in the right margin, consisting of a large stylized 'S' and a smaller 'C' below it.

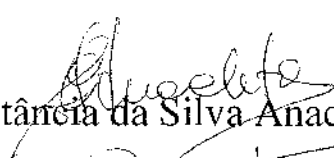
segurados; (III) consolidação do entendimento de que futuras reformas previdenciárias devem priorizar novos servidores; (IV) manutenção do acompanhamento técnico sobre sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS; e (V) necessidade de preparação técnica permanente dos conselheiros e gestores para enfrentar discussões externas sobre alterações estruturais no RPPS. **QUARTO ASSUNTO DO DIA: ASSUNTOS GERAIS:** O atuário Guilherme, representante da empresa Lumens, e a Diretora-Presidente do IPI abriram espaço para manifestações gerais dos participantes. Durante as falas, foram sanadas dúvidas pontuais (principalmente acerca da sustentabilidade previdenciária futura) e realizados cumprimentos e despedidas. Sendo o que foi discutido, eu, Willian Meurer, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros. Itajaí (SC), 20 de maio de 2026.



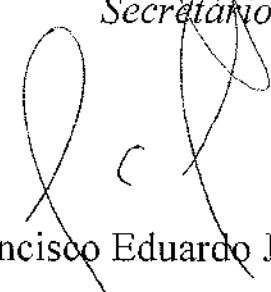
Vitor Paul Woyakewicz
Presidente



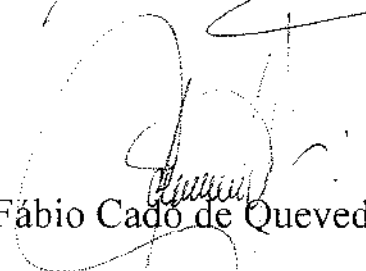
Willian Meurer
Secretário



Constância da Silva Anacleto



Francisco Eduardo Johannsen



Fábio Cado de Quevedo



Dulcinéia Sabino



João Alberto da Silva



Gleide Nara de Amorim